

EDITAL SPP PROEX N° 07/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS EM ANIMAIS SELVAGENS CARAJÁS (GEAS- CARAJÁS)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o Grupo de Estudos em Animais Selvagens Carajás (GEAS-Carajás), código PJ003-2023, destinado aos graduandos dos cursos de agronomia, engenharia florestal, zootecnia, enfermagem e medicina veterinária-Forma Pará Polo Parauapebas da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus de Parauapebas. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: geascarajasufrapbs@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Participação de Atividades internas, incluindo: reuniões semanais, grupos de estudo e pesquisa; apresentação de seminários;
- 1.1.2. Capacitação em práticas laboratoriais; técnicas de necropsia, taxidermização, coleta e armazenamento de material biológico;
- 1.1.3. Participação em ações voltadas para educação ambiental, conservação de fauna amazônica e saúde única (palestras, exposições, visitas guiadas no laboratório para comunidade externa);
- 1.1.4. Capacitação em práticas de manejo em animais silvestres;
- 1.1.5. Confecção de material educativo relacionada a fauna silvestre e saúde única;
- 1.1.6. Confecção peças taxidermizadas para museu de Zoologia da UFRA Campus Parauapebas;

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 26/02/2024 e encerram no dia 01/03/2024.

Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o e-mail geascarajasufrapbs@gmail.com a documentação abaixo:

- 2.1.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX(https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=422).
- 2.1.2. Comprovante de vínculo com a instituição UFRA – Campus Parauapebas ou UEPA – Campus Parauapebas no formato pdf.
- 2.1.3. Histórico da Graduação no formato pdf.
- 2.1.4. Currículo lattes no formato pdf.
- 2.2. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.
- 2.3. Quaisquer erros ou ausência de documentação durante a inscrição, acarretará diretamente na eliminação do candidato.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. São oferecidas **10 vagas** para discentes regularmente matriculados nos períodos de 2º ao 9º semestres dos cursos de Agronomia, Engenharia florestal, Zootecnia e Medicina Veterinária.
- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até quatro meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
 - 3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.2.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento, de no mínimo 10 horas semanais.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
- 5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada: 04/03/2024 no laboratório de Anatomia e Fisiologia Animal-UFRA Campus Parauapebas **Horário da entrevista: 8:00 - 12:00 h.** Um e-mail será enviado para cada candidato com seu respectivo horário.
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário da reunião de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 15/03/2024 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será **de março de 2024 a fevereiro de 2025.** (Obs: O período do treinamento será de no máximo de um (01) ano, sem prorrogação).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parauapebas, 23 de fevereiro de 2024.



Emitido em 23/02/2024

EDITAL Nº 7/2024 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 16:43)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **0e8ab69f0b**